



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## **PROJETO DE LEI Nº 058/2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFORMAR OS LOTE RURAL N. 106-A, PARTE DESTACADA, DA GLEBA 11, DO IMÓVEL ANDRADA EM ZONA URBANA DESTA CIDADE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **LEI**

Eu, CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

Art. 1º - Fica transformada e reconhecida em zona urbana, passando a integrar o perímetro urbano do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, as áreas de terra constituídas pelos seguintes imóveis:

I - Lote Rural Nº 106-A, parte destacada, da Gleba 11 (onze), do Imóvel Andrada, situado na zona rural desse município e Comarca, com área de 927,69 m<sup>2</sup> (novecentos e vinte e sete metros e sessenta e nove centímetros quadrados), com limites confrontações relacionadas na matrícula sob o nº 10.398, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Capitão Leônidas Marques - PR, 03 de novembro de 2019.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**

Prefeito Municipal